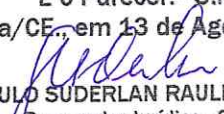


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 13 de Agosto de 2026.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 295/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Agosto de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da SEINFRA, a construção de banheiros públicos nas proximidades da praça pública situada em frente a Capela Nossa Sra. da Conceição, no Bairro Pe. Assis Monteiro - Sede Urbana deste município, na forma que indica.

A implantação dessa estrutura proporcionará melhores condições de higiene, conforto e dignidade aos comerciantes e à população que participa da feira do feijão e das frutas, realizada aos sábados nas imediações da referida praça.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.08.2026.


RENATO MOREIRA CAVALCANTE
(Renato das Vazantes)
- Vereador/Requerente -

